



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 08 de maio de 2012 - Nº 4123

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.829

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SÉRGIO DE SOUZA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Padrão PC-AS3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.830

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor municipal **GILBERTO MARTINS DA COSTA**, matrícula nº 17205, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, os acréscimos pecuniários no percentual de 100% (cem por cento), calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de 16 de abril de 2012 até 15 de maio de 2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.832

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **VALÉRIA SILVA DE ANDRADE GABURO**, do cargo em comissão de Coordenadora de Imunização, Padrão PC-TA3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 02 de maio de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.833

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DULCE LÉA CARVALHO MUZZY WANIS** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Imunização, Padrão PC-TA3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 02 de maio de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.official@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

DECRETO Nº 22.841

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANNA LUISA ARAÚJO ANTONIAZZI para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Serviços de Acolhimento, Padrão PC-TA3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 10 de abril de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.842

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATA FALCÃO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Área, Padrão PC-AS2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 09 de abril de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.843

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DIRETOR CONSULTIVO DA AGERSA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 6.537, DE 04 DE AGOSTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído, com base no Art. 5º, Inciso I, alínea “c” e no Art. 22 da Lei Municipal nº 6.537, de 04 de agosto de 2011, o **Conselho Diretor Consultivo** da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, localizado no município de Cachoeiro de Itapemirim, com a finalidade de dar suporte à agência em consultas ou aconselhamentos sobre assuntos da esfera administrativa, técnica e estratégica de interesses e competência da AGERSA.

Art. 2º O Conselho Diretor Consultivo será formado por 07 (sete) membros, sendo eles o Diretor Presidente da AGERSA e mais 06 (seis) Diretores Consultivos, a saber:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Josué Batista da Silva

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Titular: Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Titular: Leandro Moreno Ramos

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: Lúcio Berilli Mendes

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Titular: Flávio Coelho de Matos

VI. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Marco Aurélio Coelho

Parágrafo único. Caberá ao Diretor Presidente da AGERSA a presidência do conselho de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º O Conselho Diretor Consultivo será subordinado ao Diretor Presidente da AgerSA e terá caráter não deliberativo.

Art. 4º Não haverá remuneração de nenhuma espécie para o exercício de cargo no Conselho Diretor Consultivo.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.844

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO HENRIQUE DA CRUZ BOAVENTURA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Dados Orçamentários, Padrão PC-TA3, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, a partir de 02 de maio de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.845

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, os acréscimos pecuniários nos respectivos percentuais, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 02 de maio de 2012.

Nº	Servidor	Matrícula	Percentual
1	Raquel Alves da Silva Freitas	29462	50%
2	Magno de Paulo Gonçalves	34366	50%
3	Lucinéia Marques Barbosa	10300	30%

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.869

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento do Sr. *Leandro Moreno Ramos*, do cargo de Secretário Municipal de Obras, sem prejuízo do seu subsídio, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265/2012

CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, o afastamento do expediente, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ALESSANDRA DOS SANTOS MARTINS ADRIANO	SEMUS	30 de dezembro de 2011	48.676/2011
FLÁVIO MIRANDA RODRIGUES	SEMSUR	09, 20, 26 e 27 de janeiro de 2012	46.143/2011
GUILHERME GOMES VIZA	SEME	06 e 08 de abril de 2012, 07,09 e 11 de junho de 2012, 23,25,27,29 e 31 de julho de 2012	43.273/2011
LUCIANA COSTA PEREIRA	SEME	02,03,11,12,30 e 31 de janeiro de 2012	46.413/2011
RODRIGO SABINO DOS SANTOS	SEMGES	20 e 27 de janeiro de 2012	48.562/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 266/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
CARLA BERTASSONE DA SILVA BAIENSE	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	SEMUS	27/02/2012	7442/2012
CARLA CORREA PONTES DA SILVA	AJUDANTE GERAL	SEME	17/02/2012	7249/2012
LUCIENE FLORENCIO GONCALVES DE JESUS	AUX. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	13/02/2012	6531/2012
MARJORIE LOPES BICALHO SANT'ANNA	AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	SEME	14/02/2012	6730/2012
MONICA NESPOLI	PROFESSOR PEB A IV	SEME	12/03/2012	9608/2012
VALÉRIA MALACARNE ZANETTE	PROFESSOR PEB B V	SEME	23/02/2012	7159/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 283/2012**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos mencionados, resolve:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROT. Nº	A PARTIR DE
ERIKA APARECIDA BANDEIRA RIZO	SEMUS	11.561/2012	17/03/2012
MARIA AMÉLIA BRIDI MAGNAVITA	SEMUS	11.361/2012	20/03/2012
RAQUEL ALVES DA SILVA FREITAS	SEMDES	11.226/2012	20/03/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 295/2012**CONSIDERAR AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 8536/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **JERSILÂNIO DA SILVA SOUSA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, cursando Direito na FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FDCI, para cumprir Estágio no Escritório Modelo "Professor Deusdedit Baptista", no período de 16 de fevereiro de 2012 até 29 de novembro de 2012, conforme a escala anexa ao referido processo, nos termos do § 1º, Artigo 156, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 296/2012**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1105/2010,

RESOLVE:

Considerar autorizada a reassunção da servidora municipal **CELY DE OLIVEIRA DUTRA**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 27 de abril de 2009, após disposição à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, concedida através da Portaria nº 176, de 13 de maio de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 337/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no nº 49.125/2011,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **CLÁUDIA APARECIDA VIEIRA PINHEIRO**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 1º de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, em prorrogação a licença autorizada através da Portaria nº 200, de 31 de março de 2010, nos termos dos Artigos 105 e 176 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 338/2012

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, por motivo de casamento, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
COSME NERO FERNANDES	SEMUS	30/03/2012	13.466/2012
SAULO DA SILVA BELONIA	SEMESP	30/03/2012	12.927/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 339/2012

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 7762/2012 e 9190/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora municipal **ALESSANDRA FERREIRA GONÇALVES**, Professor PEB

D IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 04 (quatro) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 24 de fevereiro de 2012, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Tornar sem efeito a licença para tratamento de saúde, concedida à referida servidora através da Portaria nº 205/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 340/2012

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 6903/2012,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal dos servidores municipais avaliados, conforme descrição na relação anexa, referente ao Biênio 2009/2011, completados nos meses de fevereiro a dezembro de 2011, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 340/2012

FEVEREIRO/2011						
NOME	COD	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMO-VIDO	A PARTIR DE
RICARDO BISPO DE OLIVEIRA	13488	MOTORISTA	SEMUS	H	I	01/02/11
ABRIL/2011						
MARIA MADALENA DA SILVA FERREIRA	774	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEME	N	O	06/04/11
AGOSTO/2011						
NOME	COD	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMO-VIDO	A PARTIR DE
LUCIANA MARTA ALVES SILVA	17014	PROF. PEB-B-V	SEME	D	E	15/08/11
MARLENE LOBO SOUZA FURLAN	17079	PROF. PEB-B-V	SEME	D	E	15/08/11
OUTUBRO/2011						
NOME	COD	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMO-VIDO	A PARTIR DE
RUBENS DOS SANTOS	26753	BOMBEIRO HIDRÁULICO	SEME	O	P	14/10/11

NOVEMBRO/2011						
NOME	COD	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMO-VIDO	A PARTIR DE
ANIZIO MARTINS DOS SANTOS	12290	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
ANTONIO LUIZ SOUZA	12267	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
ADÃO SALDANHA	12308	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
ADECY MARTINS	12307	GARI	SEMSUR	D	E	01/11/11
ADEIR DE SOUZA	12306	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
AILTON NEVES	12301	GARI	SEMSUR	H	I	01/11/11
ALZEMAR DOS SANTOS	12297	GARI	SEMSUR	E	F	01/11/11
ALZIRA SILVA MOREIRA	12296	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
ANA RITA LOPES ELIAS	12293	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
ANTONIO BARBOSA FAVARO	12288	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
ANTONIO CARLOS DE PAULA	12285	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/11
ANTONIO CARLOS VOLPATO	12281	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
ANTONIO DOS SANTOS MIGUEL	12262	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
AURELIO CLEBER DA SILVA	12260	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
CARLOS DE CASTRO QUEIROZ	12126	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
CARLOS JOSÉ VIEIRA BORGES	12122	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
CELIDIO BARBOSA	12117	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11

CELSON GONÇALVES ALVES	2399	MÉDICO CLÍNICO	SEMUS	M	N	26/11/11
CLEMILSON DE SOUZA	12338	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
DALTON DE OLIVEIRA	12282	GARI	SEMFA	F	G	01/11/11
DELZILENA MONTEIRO	12274	GARI	SEMDURB	F	G	01/11/11
DEUSENITA LEITE RIBEIRO	12270	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
DULCINO DE SOUZA	12264	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
DURVAL VICENTE DE OLIVEIRA FILHO	12261	GARI	SEMFA	F	G	01/11/11
EDIEL ANTONIO FRANCISCO GOMES	12330	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/11
EDISON GERALDO DE SOUZA	12325	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
EDJALMAS FERREIRA SEVERO	12328	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
EDSON FERREIRA NOBRE	12327	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
ELIAS DA SILVA AFONSO	26714	AJUDANTE GERAL	SEMFA	K	L	18/11/11
ELIAS FERREIRA NOBRE	12323	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
ELISANDRA MARA RODRIGUES DA COSTA JOVITA	22347	PROF. PEB-B-V	SEME	C	D	22/11/11

EMERSON RAINHA RIOS	12320	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
ERICA RIBEIRO DE JESUS	22346	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	C	D	07/11/11
ERISBERTO GADELHA DANTAS	12319	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
GENAIR RAIMUNDO DE SOUZA	12145	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
GILDA APARECIDA SIMPLÍCIO DOS SANTOS	12138	GARI	SEMSUR	D	E	01/11/11
GILSON COSTA	12132	GARI	SEMAG	H	I	01/11/11
IRACY CAXEIRO	12153	GARI	SEMSUR	F	G	10/11/11
ISAIAS DE SOUZA	12151	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
IVONE RIBEIRO GOMES DA COSTA	17280	PROF. PEB-B-IV	SEME	D	E	03/11/11
JOÃO DA SILVA DE ANTONIA	12245	GARI	SEMSUR	H	I	01/11/11
JOÃO BATISTA DA SILVA DE ZELINA	12254	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
JORGE LUIS NEVES	12229	GARI	SEMDURB	B	C	01/11/11
JORGE LUIZ DA SILVA	12231	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
JONAS GOMES DA SILVA	12342	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
JOSÉ ATILA RIBEIRO	12227	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO PEIXOTO	12223	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
JOSÉ CARLOS FERREIRA	26800	AJUDANTE GERAL	SEME	L	M	18/11/11

JOSÉ CEZAR FONSECA	27093	BOMBEIRO HIDRÁULICO	SEME	O	P	19/11/11
JOSÉ REZENDE DA SILVA	12199	GARI	SEMDES	D	E	01/11/11
JOÃO MALHEIROS FERREIRA	12241	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	12228	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	12193	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
JOSÉ GERALDO MARIANO	12215	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
JOSÉ DELONCIO TOGNERE	12217	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
JOSÉ LÚCIO CASSIANO	12210	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
JOSÉ MARIA DE ALMEIDA	12207	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
JOSÉ NILSON QUIRINO	12203	GARI	SEMSUR	E	F	01/11/11
JOSÉ PEREIRA DE PALMIRA	12201	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
JOSÉ LUIS FERREIRA RODRIGUES	12208	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11

JOSÉ SANTANA BIOSA	12191	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO	12197	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	12195	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
JUBERTO DE SOUZA	12178	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	12158	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
LUCIANO DA SILVA CAMPOS	12164	GARI	SEMSUR	E	F	01/11/11
MARINETY EMILIANO DOS REIS SOUZA	12113	GARI	SEMSUR	E	NÃO PROMOVIDA	
MARIO SILVA DE ASSIS	12111	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
MALVINO DOS SANTOS	12150	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
MANOEL JOSÉ PEREIRA	12148	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
MANOEL MESSIAS DO AMARAL	12143	GARI	SEMSUR	D	E	01/11/11
MARCO AURÉLIO DA SILVA	12139	GARI	SEMSUR	E	F	01/11/11
MARCOS ANTONIO PINHEIRO ALVES	12137	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA	12133	GARI	SEMCOS	E	F	01/11/11
MARIA DA PENHA BELLATO	12131	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
MARIA LAIDE TEODORO ANDRE	12121	GARI	SEMSUR	E	F	01/11/11
MARIO HELENO DA COSTA	12127	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
MAURO FRISSE	12109	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
MORACY MEDEIROS	12141	GARI	SEMSUR	E	F	01/11/11

NATALINO COSTA DE MORAES	12173	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
NILO SÉRGIO RETORE MORENO	1082	TEC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMFA	K	L	16/11/11
PAULO CESAR ROCHA	1006	TEC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDURB	L	M	27/11/11
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	12234	GARI	SEMSUR	E	F	01/11/11
PAULO SÉRGIO PIMENTA	153	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMMA	N	O	11/11/11
PEDRO JOSÉ DA CRUZ	12222	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11

PEDRO PAULO VASCONCELOS	12218	GARI	SEMSUR	E	F	01/11/11
REINALDO DE AZEVEDO BARBOSA	12190	GARI	SEMSUR	E	F	01/11/11
RENATA PAIXÃO RIZZO DOS SANTOS F. DE FARIA	17299	PROF. PEB-B-V	SEME	D	E	20/11/11
RENATO VIEIRA GOMES	12188	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
RONALDO SOUZA SANTOS	12177	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
SANDRO ESPERDITO MARÇAL LOPES	12257	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
SANTOS TOMÉ DE SOUZA	12255	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	12253	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
SEBASTIÃO MOURA SOBRINHO	12247	GARI	SEMSUR	E	F	01/11/11
SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	12246	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
SEBASTIÃO ROMUALDO DE OLIVEIRA	12244	GARI	SEMSUR	H	I	01/11/11
SIRNANDE MARQUES	2080	MEC. MAQ. EQUIP. VEICULOS	SEMASI	L	M	12/11/11
URSULA VIEIRA DA SILVA	12212	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
VALDECI CABRAL ALMEIDA	12209	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
VALDENIR GARCIA MORAES	12202	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/11
VALDEIR ROCHA	12206	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11
VICENTE QUINTINO NETO	12200	GARI	SEMSUR	H	I	01/11/11
WANDERLEI SILVA	12194	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/11

ALCIR GONÇALVES DE CARVALHO	2043	SERVENTE DE OBRAS	SEMSUR	M	N	05/12/11
ANDERSON JORGE GOMES ARAÚJO	33176	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	SEMDURB	A	B	09/12/11
FRANCISCO DE SOUZA	26716	BOMBEIRO HIDRÁULICO	SEME	M	N	02/12/11
GILSON PEREIRA FAGUNDES	2017	JARDINEIRO	SEMSUR	N	O	07/12/11
JOEMIR MENDES DA CRUZ	17316	GARI	SEMSUR	D	E	09/12/11
JOSÉ ALVES DE DEUS	17301	GARI	SEMSUR	D	E	01/12/11
JOSÉ MARCOS SOARES VALADÃO	2186	TOPÓGRAFO	SEMDURB	L	M	14/12/11
LAURO ANTONIO HERMELY	1274	SERVENTE DE OBRAS	SEMSUR	N	O	15/12/11
PEDRO ADAUTO MEIRELES	15041	MOTORISTA	SEMDDES	E	F	18/12/11

LÍDIA PIRES DA PENHA SANTOS	2218	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMDURB	L	M	16/12/11
MARIO MOREIRA DA SILVA	26766	BOMBEIRO HIDRÁULICO	SEMDEF	K	L	05/12/11
NELSON CIPRIANO D AVILLA	209	VIGIA	SEMDES	F	G	06/12/11
SANDRA NALESSO	12368	TEC. SERV. ADMINIS-TRATIVOS	SEMFA	F	G	17/12/11
SANDRA ROGÉRIA SCARAMUSSA	902	TEC. SERV. ADMINIS-TRATIVOS	SEMFA	M	N	16/12/11

PORTARIA Nº 342/2012**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 7059/2012, resolve:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal avaliada, abaixo mencionada, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

BIÊNIO 2007/2009					
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
AURENY GONÇALVES DE ABREU CORTEZ	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	D	NÃO PROMOVIDA	-----

BIÊNIO 2009/2011					
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
AURENY GONÇALVES DE ABREU CORTEZ	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	D	E	28/08/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 343/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados,

licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº.
			Duração	Início	
DELISETE PEÇANHA RASTOLDO MARTINS	PROFESSOR PEB B V	SEME	30 DIAS	17/04/2012	14.426/2012
SILVANA CORREIA EVANGELISTA	PROFESSOR PEB D V	SEME	30 DIAS	16/04/2012	14.742/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 345/2012**DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 801/2009.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas conforme artigo 17 da Lei nº 6450/2010, regulamentada pelo Decreto nº 21.550/2011, e, através do Decreto nº 21.599, de 01 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, concluindo que houve perda do prazo processual de acordo com as previsões tipificadas na Lei 4.009/94, sobre o fato atribuído ao servidor municipal **VALDISNEI FRANCISCO DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula nº 19.065, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF.

Art. 2º Concluir pelo encerramento do processo protocolado sob o nº 32.861/2009, com base no Decreto nº 22.637 de 23 de fevereiro de 2012, que exonera o servidor citado no artigo anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 801/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2012.

GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº 346/2012**DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 098/2009.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas conforme artigo 17 da Lei nº 6450/2010, regulamentada pelo Decreto nº 21.550/2011, através do Decreto nº 21.599, de 01 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o parecer da Procuradoria Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, exarado à folha nº30 do processo protocolado sob nº 4.052/2009, concluindo que não houve prescrição processual de acordo com as previsões tipificadas no artigo 169 da Lei 4.009/94, sobre o fato atribuído ao servidor municipal **VALDISNEI FRANCISCO DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula nº 19.065, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF.

Art. 2º Concluir pelo encerramento do processo protocolado sob nº 4.052/2009, com base no Decreto nº 22.637, de 23 de fevereiro de 2012, que exonera o servidor citado no artigo anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 098/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2012.

GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº 347/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais **ÉDSON ADENILSON VAZZOLER** e **SOLIMAR FERREIRA SIMPLÍCIO**, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT.SEQ Nº
Nº 072/2012, de 13/04/2012	ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Contratação de empresa especializada para realização de VARRIÇÃO manual de vias e logradouros públicos, equipe padrão para serviços diversos, limpeza e lavagem de vias e logradouros públicos para o município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das planilhas e Termo de referência /Projeto Básico (Anexo V) do Edital de Concorrência Pública nº 006/2011.	24.514/2011 11.612/2012 12.958/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 348/2012

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008

e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13.360/2012,

RESOLVE:

Autorizar a reassunção da servidora municipal **ROSINÊS APARECIDA FAVERO FELIPE**, Recepcionista, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 17 de abril de 2012, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 810/2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 350/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7863/2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **CLAUDIO JOSÉ MONTOVANI BASTOS**, Auditor Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica, a partir de 1º de março de 2012, em conformidade com o artigo 33 da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 352/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Dias	Início	
Adriana Ferreira da Silva	Ajudante Geral	SEMO	01 dia 01 dia	09/12/11 28/02/12	47.652/2012 8.102/2012
Gebran Emilio da Costa de Oliveira	Bombeiro Hidráulico	SEMDES	05 dias	06/02/12	6.066/2012
Maria Elisabeth Baptista Felix	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	07 dias	08/02/12	5.929/2012
Patrícia do Carmo da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMMA	05 dias 03 dias	06/02/12 19/03/12	5.694/2012 11.114/2012
Sandra Lúcia Viana Fabris	Professor PEB C V	SEME	03 dias	27/02/12	7.674/2012
Sandra Nalesso	Técnico de Serviços Administrativos	SEMFA	12 dias	06/02/12	5.822/2012
Sandra Oliveira Alves Malheiros	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	06/02/12	5.140/2012
Tânia Valentina de Oliveira Machado	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	07 dias	07/02/12	5.472/2012
Katia Lima Matielo	Professor PEB B V	SEME	15 dias	07/12/11	47.077/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 353/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 353/2012, DE 26/04/2012

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. N
			Duração	Início	
Adriana Simão de Souza Lengrubber	Professor PEB B IV	SEME	05 dias	16/04/12	14.661/2012
Ana Maria Barboza Dutra	Professor PEB B V	SEME	03 dias	18/04/12	14.628/2012
Ana Paula Dorigueto Ferrari	Professor PEB B V	SEME	15 dias	17/04/12	14.740/2012
Angela Maria Silva Basilio	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	10 dias	17/04/12	14.808/2012
Chaira Márcia Aguiar Silva	Ajudante Geral	SEMUS	02 dias	11/04/12	14.165/2012
Christiane Athayde Herkenhoff	Odontólogo	SEMUS	16 dias	11/04/12	14.160/2012

Claudete Crisostomo Polverini	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMCULT	06 dias	12/04/12	14.632/2012
Cláudia Cabral Gonçalves Pereira	Professor PEB C V	SEME	10 dias	18/04/12	14.822/2012
Claudia Ferreira Silva Fructoso	Técnico de Enfermagem	SEMUS	01 dia	17/04/12	14.607/2012
Elecedir Pizeta Bastos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	10 dias	09/04/12	13.731/2012
Elivanda Petini	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	04 dias	10/04/12	13.949/2012
Everly Garioli Louzada	Professor PEB D V	SEME	11 dias	17/04/12	14.423/2012
Franciele Lessa Mendonça Detóri	Professor PEB B V	SEME	02 dias 03 dias	12/04/12 18/04/12	13.960/2012 14.810/2012
Geisa Nara Dias da Silva	Professor PEB B V	SEME	05 dias	11/04/12	14.360/2012
Giselle Schunck Vieira	Fonoaudiólogo	SEMUS	02 dias 02 dias	12/04/12 19/04/12	14.605/2012 15.068/2012
Gislene Nara Dias da Silva	Professor PEB B V	SEME	03 dias	18/04/12	15.044/2012
Janice de Lima Motta Brum	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	07 dias	20/04/12	15.063/2012
João Batista Vimercati	Gari	SEMSUR	15 dias	16/04/12	15.017/2012
Lorenzo Carlo Oliveira Moulin	Odontólogo	SEMUS	03 dias	18/04/12	14.896/2012
Lúcia Helena Silva de Oliveira	Professor PEB B V	SEME	15 dias	20/04/12	15.034/2012
Maria da Glória Costa Rizzo	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01 dia	17/04/12	14.807/2012
Maria José da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 dia	17/04/12	14.888/2012
Paulo Fernandes Carvalho	Médico Clínico	SEMUS	15 dias	11/04/12	14.542/2012
Penha Luiza Corrêa Inácio	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	26/03/12	13.137/2012
Poliana Bighi Bonatto	Professor PEB C V	SEME	15 dias	19/04/12	14.948/2012
Polyana Borges de Oliveira Costa	Professor PEB C V	SEME	10 dias	05/04/12	13.879/2012
Raquel Caetano Belmont	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	08 dias	20/04/12	15.007/2012
Rejane Elza da Silva	Gari	GAP / DEFESA CIVIL	02 dias	19/04/12	15.084/2012
Rogério Candido Alves	Guarda Municipal	SEMDEF	03 dias	13/04/12	14.889/2012
Sandra Santos Vailante	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	01 dia	11/04/12	14.563/2012
Sandra Toneto Pedroti	Auditor Fiscal de Obras	SEMDURB	02 dias	09/04/12	14.188/2012
Suely Corrêa	Professor PEB B V	SEME	03 dias	18/04/12	14.735/2012
Valdineia Barbosa Silva Reis	Auxiliar de Serviço Públicos Municipais	SEME	02 dias 03 dias	09/04/12 11/04/12	14.049/2012 14.381/2012
Vanussa Pessine de Almeida	Ajudante Geral	SEMDEF	15 dias	09/04/12	14.041/2012
Wania Amorim Gonçalves	Fonoaudiólogo	SEMUS	01 dia	13/04/12	14.606/2012

PORTARIA Nº 354/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 15.175/2012 e 15.176/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **VANILDA**

FERREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, licença para tratamento de saúde, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 17 de abril de 2012, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 355/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **JANAÍNA DE MORAES PAIXÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	CONVENENTE	PROT. Nº
Nº 023/2012 26/04/2012	INTEGRAR a convenente no âmbito municipal ao Sistema Único de Saúde e definir sua inserção na rede de Atenção Básica Ampliada Municipal de ações e serviços de saúde, a serem prestado aos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde básica	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	51 - 6981/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 357/2012

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15.470/2012 e no Sequencial nº 2 - 6668/2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **GILSON BATISTA SOARES**, exercendo o cargo de Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de

2011/2012, a partir de 02 de maio de 2012, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal **ROSILANE ALVES DE SOUZA**, lotada na SEMASI, para responder pelo cargo mencionado, no período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 358/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados e no Seq. Nº 2 - 7105/12

RESOLVE:

Considerar autorizadas as férias regulamentares dos servidores municipais efetivos, constantes na relação anexa, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de abril de 2012, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 358/2012

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
Adriana Micênio Oliveira Angelo	Gerente	SEMUS	2011/2012	8321/2012
Alcínio dos Santos	Pedreiro IV A 07 J	SEMO	2009/2010	8527/2012
Alzeli Cândido Xavier	Auxiliar de Serv. Operacionais II A 03L	SEMASI/SAG-GCMU	2010/2011	8396/2012
Amarildo de Almeida Furrê	Gerente	SEMESP	2011/2012	7795/2012
Andressa Monteiro Braconi Grilo	Médico Clínico VI B 12G	SEMUS	2010/2011	8322/2012
Antônio Fernandes Mastella	Subsecretário	SEMGES	2011/2012	8542/2012
Carina Cardoso Moulin Cypriano	Gerente	SEMMA	2011/2012	8862/2012
Carlos José Vieira Borges	Gari I A 01F	SEMSUR	2010/2011	8794/2012
Douglas Maia Freitas Aguiar	Agente de Serviços Púb. Municipais IV B 08 B	SEMFA	2010/2011	8798/2012

Elza de Paula Almeida	Auxiliar de Enfermagem IV B 08G	SEMUS	2010/2011	8322/2012
Fabiola de Freitas Moraes	Médico Pediatra VI B 12H	SEMUS	2010/2011	8322/2012
Fabrcio dos Santos Machado	Gari I A 01G	SEMO	2010/2011	8527/2012
Fernando da Silva Gréggio	Gari I A 01G	SEMO	2009/2010	8527/2012
Gabriela Oliveira Barbieri	Assessor Técnico N1	SEMUS	2011/2012	8321/2012
George Macedo Vieira	Técnico em Serv. Administrativos VI B 12G	SEMASI/GAB	2009/2010	9047/2012
Geraldo Pereira	Gerente	SEME	2011/2012	8794/2012
Jair Alves de Miranda	Subsecretário	SEMESP	2011/2012	7795/2012
Jefferson Carlos Moreira Santos	Auxiliar de Prótese Dentária III A 05A	SEMUS	2009/2010	8322/2012
Joadir de Oliveira	Gari I A 01E	SEMDURB	2009/2010	8593/2012
João Malheiros Ferreira	Gari I A 01F	SEMSUR	2010/2011	8794/2012
João Trocate Moreira Neto	Técnico em Edificações VI B 12B	SEMO	2010/2011	8527/2012
Jorge Costa Júnior Francisco	Vigia I B 02 F	SEMDEF	2010/2011	8802/2012
José Riguette Gaspar	Marceneiro IV A 07B	SEMO	2009/2010	8527/2012
José Roberto Siqueira da Silva	Assessor Especial	SEMUS	2011/2012	8321/2012
Juliana Maira Martins Cassa	Assessor de Área	SEMGES	2011/2012	8542/2012
Kamila Freitas Souto	Técnico em Edificações VI B 12A	SEMDURB	2010/2011	8464/2012
Luciano Magno Francischetto	Vigia I B 02B	SEME	2010/2011	8794/2012
Luiz Cláudio Silva dos Santos	Guarda Municipal VI A 11F	SEMDEF	2010/2011	8802/2012
Luiz Fernando Bastos	Assessor Técnico N2	SEMGES	2011/2012	8542/2012
Luiz Gonzaga Dias	Assessor Especial	SEMCULT	2011/2012	6757/2012
Marcelo de Mello Oliveira	Guarda Municipal VI A 11F	SEMDEF	2010/2011	8802/2012

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
Marcos Nagib Vinhas Sales	Auxiliar de Serv. Operacionais II A 03K	SEMDEF	2010/2011	8802/2012
Maria da Penha Cândido Costa	Coordenador de Área	SEMUTHA	2011/2012	8315/2012
Marinete Machado Neves	Gari I A 01D	SEMSUR	2010/2011	8794/2012
Nelciane Alves	Técnico em Contabilidade VI B 12F	SEMFA	2010/2011	8535/2012
Paulo Ricardo Nascimento	Gari I A 01E	SEMO	2010/2011	8527/2012

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
Reginaldo Ferreira Lima	Ajudante Geral I A 01B	SEMSUR	2010/2011	8794/2012
Renato Luiz Mariano	Gerente	SEMDEF	2011/2012	9161/2012
Rodrigo de Aguiar Tiradentes	Consultor Interno	SEME	2011/2012	8738/2012
Rogério Correa da Silva	Motorista IV B 08H	SEMTRA	2008/2009	8538/2012
Rogério Nunes Jardim Pimentel	Assessor de Área	SEMUTHA	2011/2012	8315/2012
Romilson José Correia	Mecânico de Máq. E Equip. Veic. IV B 08 G	SEMTRA	2009/2010	8538/2012
Rosiane Brito de Abreu Castilho	Assessor de Área	SEMAG	2011/2012	8782/2012
Salvador Pelicioni Vasconcelos	Coordenador de Área	SEMUS	2011/2012	8321/2012
Sérgio Ramos Portela	Gari I A 01E	SEMSUR	2010/2011	8794/2012
Valéria Silva de Andrade Gaburo	Coordenador de Área	SEMUS	2011/2012	8321/2012
Wilber Carvalho Rosa	Coordenador de Área	SEMUS	2011/2012	8321/2012

PORTARIA Nº 359/2012

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 4940/2012, resolve:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, durante o mês de fevereiro, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	CÓD	HORAS
ANTONIO MARCOS CANHIM PIMENTEL	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	29177	36
ERIKA PAULINO DE SOUZA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	13526	36
LAISA ALEXANDRA FERNANDES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14279	36
MARILEA GOUVEA DA SILVA TOREZANI	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	29203	36

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 360/2012**AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais constantes na relação anexa, durante o mês de março de 2012, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 360/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS Sequencial nº 2 - 6467/2012		
SERVIDOR	CARGO	HORAS
ANDRÉ LUIZ BORGES GUIMARÃES	MOTORISTA	42
ANTONIO CARLOS CAÇADOR	MOTORISTA	44
ANTONIO ZOBOLI PRIMO	MOTORISTA	20
COSME NERO FERNANDES	MOTORISTA	28
EDMO NEVES	MOTORISTA	11
EDSON LAMEIRA LUGATO	MOTORISTA	44
EDSON LEANDRO DA SILVA	AUX.SERV.CONTROLE DE ZONOSE	30
EDSON SOARES JUNIOR	MOTORISTA	35
ELBES LIRA PIRES	AUX.SERV.CONTROLE DE ZONOSE	32
GELIESIO WANDERLEY FURLAN	MOTORISTA	40
JEAN SILVEIRA DE JESUS	MOTORISTA	44
JOÃO PAULO GAMA DOS SANTOS	MOTORISTA	11
JOSÉ EDUARDO ARAUJO AMORIM	MOTORISTA	44
JOSMANE BRITO MOZER	TÉCNICO LABORATÓRIO	06
LUCIANO BARROS COSTA	AUX.SERV.CONTROLE DE ZONOSE	30
LUIZ ALBERTO GONÇALVES CONCEIÇÃO	MOTORISTA	35
LUIZ CARLOS COSTA LIRA	AUX. SERV. CONTROLE DE ZONOSE	32
LUIZ CARLOS PEIXOTO	MOTORISTA	42
LUIZ RENATO ALVES MARCELINO	AUX. SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	13
NELSON SIMONATO	MOTORISTA	30
NILSON DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	20

ROGÉRIO TORRES POVOA	MOTORISTA	44
SEBASTIÃO ROBERTO LIMA	MOTORISTA	06
SÉRGIO RODRIGUES SANTOS	MOTORISTA	20
WILLIAN VEIGA HEMERLY	MOTORISTA	44

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – SEMUI
Sequencial nº 2 - 6174/2012

SERVIDOR	CARGO	HORAS
FERNANDO GREGGIO	OPERADOR DE MÁQ. E VEICULOS ESPECIAIS	40
JOBIS GAMA	OPERADOR DE MÁQ. E VEICULOS ESPECIAIS	40
ROBSON COSTALONGA	OPERADOR DE MÁQ. E VEICULOS ESPECIAIS	40

PORTARIA Nº 361/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 7712/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **ANTONIO DOS SANTOS MIGUEL**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, referente ao Decênio 2002/2012, a partir de 29 de fevereiro de 2012, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 365/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº.
			Duração	Início	
ALESSANDRA LOUZADA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	SEME	09 DIAS	18/04/2012	15.329/2012
SÉRGIO DE MORY PEZZIM	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	SEMFA	30 DIAS	18/04/2012	15.376/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 366/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **SINVAL HEMERLY DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT.SEQ Nº
Nº 077/2012, de 02/05/2012	MS&A PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada para realização de construção de obra de construção de Espaço Educativo Infantil Padrão Proinfância Projeto tipo B, localizado na Rua Corinto Barbosa - Bairro Village da Luz - Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 013/2011.	38.165/2011 7254/2012 16 -21.285/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 367/2012

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais constantes abaixo, durante o mês de março de 2012, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES Sequencial nº 2 - 6808/2012 E 6816/2012		
SERVIDOR	CARGO	HORAS
ANTONIO DA LUZ CAÇADOR	MOTORISTA	44
JORGE JUSTINO CARREIRO	MOTORISTA	20
NATANAEL ROCHA DA SILVA	MOTORISTA	20
PAULO CESAR MIRANDA	MOTORISTA	20
ROBERTO CARLOS FERNANDES	PEDREIRO	44
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI Sequencial nº 2 - 6230/2012		
CLAUDIO MOTE GALO	PEDREIRO	38

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 368/2012

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 780/2010,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº 780/2010, envolvendo o servidor municipal **FABRÍCIO DE AGUIAR TIRADENTES**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Interior - SEMUI.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 369/2012

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4389/2010,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar

os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 4389/2010, envolvendo o servidor municipal **FABRÍCIO DE AGUIAR TIRADENTES**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Interior - SEMUI.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 370/2012

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 37.387/2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 37.387/2009, envolvendo o servidor municipal **FABRÍCIO DE AGUIAR TIRADENTES**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Interior - SEMUI.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 371/2012

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15.952/2010,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 15.952/2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 372/2012

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14.837/2012,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 14.837/2012, envolvendo a servidora municipal **LESSANDRA VANINI MACATROZO**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEME.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 373/2012

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12.072/2012,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 12.072/2012, envolvendo a servidora municipal **ELIZANDRA LÚCIA DE SOUZA DE MORAES**, Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Obras - SEMO.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 374/2012

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais **MÁRCIO RASSELLI**

CORREIA e ALAOR MARTINS FIM DE LACERDA, lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 049/2012, de 24/02/2012	AUTO LANTERNAGEM E MECÂNICA VAGALUME LTDA. EPP	Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos da frota oficial da PMCI, incluindo substituição de peças e demais despesas, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 258/2011	5144/2012

Art. 2º Tornar sem efeito a designação de fiscais para o referido contrato, autorizada através da Portaria nº 163, de 24 de fevereiro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 375/2012

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15.196/2012,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 15.196/2012, envolvendo a servidora municipal **LUCIENE RIBEIRO BRANDÃO SILVA**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 377/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 11.935/2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **MARCOS RODRIGO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses, lotado na

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 03 (três) meses, a partir de 02 de maio de 2012, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 380/2012

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 21.936/2011, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para Autocondução, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	SEQ.º
Antônio Rizzo Moreira dos Santos	SEMO	2-7381/2012
Eldene Barros Gonçalves	SEMAG	2-7614/2012
Atilio Martins Filho	SEMSUR	2-7904/2012
Fabrcio Ferreira Soares	SEMTRA	2-8013/2012
Luiz Fernando D'Oliveira	SEMESP	2-7363/2012

Art. 2º - Torna sem efeito a autorização para autocondução do servidor Ricardo Galiasso de Moraes, lotado na SEMESP, autorizada pela Portaria nº 280/2012.

Art. 3º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Maio de 2012.

CLÁUDIO PIGHETTE SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes
Decreto nº 22.788/2012

PORTARIA Nº 389/2012

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16.836/2012,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 16.836/2012, referente a Decisão Interlocutória, Processo Vara da Fazenda Municipal – Registros Públicos nº 11100184909 de 07/05/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2011.

CONTRATADA: SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 143/2011, firmado em 19/04/2011, para dar continuidade na prestação de serviço de locação de veículos.

VALOR: R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 08.01 Projeto/Atividade: 04.123.0053.2.420
Despesa: 3 3 90 39 99 99

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2012.

PRAZO: Com o presente termo o contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Lúcio Berilli Mendes – Secretário Municipal da Fazenda e Lucimere Lyra Vieira – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-6.636/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 082/2012

CONTRATADA: BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Agregado, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 021/2012.

VALOR: R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 19.01 Projeto/Atividade: 15.122.0053.2.429
Despesa: 4 4 90 51 03 01

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras, Augustinho Gualandi – Administrador Não Sócio da Contratada e Carlos Eduardo Colnago - Administrador Não Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-12.743/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 083/2012

CONTRATADA: BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Brita e Pó de Pedra, conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 002, 003 e 005* do Edital de Pregão nº 024/2012.

VALOR: R\$ 227.868,00 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 19.01 Projeto/Atividade: 15.122.0053.2.429
Despesa: 3 3 90 30 24 00

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras, Augustinho Gualandi – Administrador Não Sócio da Contratada e Carlos Eduardo Colnago - Administrador Não Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-13.142/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 084/2012

CONTRATADA: NÚCLEO NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA ME..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades do GABINETE DO PREFEITO – GAP.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Coquetel, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 027/2011.

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 04.01 Projeto/Atividade: 04.122.0053.2.412
Despesa: 3 3 90 39 20 00

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e Bianca Aguiar Ferrari - Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-4.048/2012.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato nº 085/2012**CONTRATADA:** A.P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades do GABINETE DO PREFEITO – GAP.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Coffee Break, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 038/2012.**VALOR:** R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 04.01 Projeto/Atividade: 04.122.0053.2.412
Despesa: 3 3 90 39 20 00**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2012.**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e Vinícius Baroni Scandiani - Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-13.988/2012.**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO****COMUNICADO**

Torna pública a lavratura dos Autos de Infração e Notificações abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 5862

(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: **Milton Antônio da Silva (Miltinho's Presentes)**

Endereço: Rua Costa Pereira, 47

Bairro: Amarelo

CNPJ/CPF: 862.522.407-53

Auto de Infração: 3936

(Lei 1124/67 Art. 195º)

Infrator: **Bromix Industria de Roupas Ltda**

Endereço: Jones dos Santos Neves, 175

Bairro: Santo] Antônio

CNPJ/CPF: 31.805.161/0001-86

Auto de Infração: 7083

(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: **Sebastião Pereira de Souza**

Endereço: Adriana Machado Debona, s/n

Bairro: Boa Vista

CNPJ/CPF: 042.115.997-98

Auto de Infração: 7085

(Lei 1124/67 Art. 196º)

Infrator: **Eugênio Tirelo Neto**

Endereço: Rua Projeta VI

Bairro: Marbrasa

CNPJ/CPF: 085.228.237-07

Auto de Infração: 6632

(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: **Marcos Dutra de Castro**

Endereço: Dr. José Paes Barreto, 87

Bairro: Centro

CNPJ/CPF: 575.703.377-00

Auto de Infração: 6004

(Lei 1124/67 Art. 195º)

Infrator: **Alexandre de Oliveira**

Endereço: Costa Pereira, 160

Bairro: Centro

CNPJ/CPF: 07.412.652/0001-82

Ofício: 026/2012

Infrator: **Maria Lopes de Almeida Duarte**

Endereço: Rua Bernardo Horta, 308

Bairro: Guandú

CNPJ/CPF: 058.086.567-37

PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA
Secretário de Desenvolvimento Urbano**JORGE LUIZ GAVA**
Gerente de Fiscalização de Posturas**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****REALIZAÇÃO CERTAMES LICITATÓRIOS**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão nº. 072/2012**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Impressos Gráficos- Registro de Preços.**Dia:** 21/05/2012 - Hora: 09:00 horas.**Pregão nº. 073/2012****Objeto:** Contratação de Serviços Gráficos.**Dia:** 21/05/2012 - Hora: 14:00 horas.**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/05/2012.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

IPACI**PORTARIA Nº 088/2012****CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, composta pelos membros relacionados a seguir, sob a presidência do primeiro:

*Dalmo Costa Beber
Cleuzei Miranda Smarzaro Moreira
Flávia Silva de Souza Rodrigues
Lorena Sechin Grola*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 255, de 05 de outubro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de abril de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 101/2012**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora municipal **ANGELA MARIA SILVA BASILIO**, Auxiliar de Enfermagem IV B 08 K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, fixados em R\$ 1.666,36 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), a partir de 01 de maio de 2012, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme processo de protocolo nº 14.618, de 19/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de maio de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 102/2012**CONCEDE APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Concede aposentadoria à servidora municipal **SOLANGE DE OLIVEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 3.825,43 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), a partir de 01 de maio de 2012, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 (redação atual) e c/c a Lei Federal nº 11.301, de 10.05.2006 e Lei Municipal nº 6.149, de 12.09.2008, conforme processo de protocolo nº 14.586, de 18/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de maio de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 104/2012**PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **CACILDA MAIA LOPES**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 34 (trinta e quatro) dias, a contar de 01 de abril de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 13.298, de 10/04/2012; 37.793, de 04/10/2011 e 35.039, de 16/09/2011.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de maio de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, com alta em 04 de maio de 2012 e retorno ao trabalho em 05 de maio de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de maio de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

L. B. DE OLIVEIRA EPP, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade 30.03 Loteamentos e Condomínios, situada na Rua Rosa Barbosa Dias- Alto Independência - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4466

COMUNICADO

L. B. DE OLIVEIRA EPP, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia N° 111/2012, para atividade 30.03 Loteamentos e Condomínios, com validade até 02 de agosto de 2012, situada na Rua Rosa Barbosa Dias- Alto Independência - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4467

COMUNICADO

SERRARIA OURO VERDE GRANITOS LTDA-ME, torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia, para atividade 30.01 movimentação de terra, situada na Estrada Monte Cristo- Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4468

COMUNICADO

SERRARIA OURO VERDE GRANITOS LTDA-ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia N° 069/2012, para atividade 30.01 movimentação de terra, com validade até 13 de maio de 2012 situada na Estrada Monte Cristo- Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4469

COMUNICADO

Unimed Sul Capixaba – Cooperativa de Trabalho Médico, torna público que requereu à SEMMA as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de Movimentação de Terra (Corte e/ou Aterro), situada na Rod Safra x Cachoeiro (BR-482), Fazenda União, Localidade de Vista Alegre - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4471



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**